

Por: Alencar

 **GOVERNO DE RORAIMA**
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



LICENÇA DE OPERAÇÃO **LO N.º 027/2025/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.004374/2024.89, Parecer Técnico N.º 24/2025 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME:	DIÓZEI PAZINATO
CPF/CNPJ:	019.853.570-89
ENDEREÇO:	ROD. BR-174, KM – 22, LOTE – 16, GLEBA CAUAMÉ, REGIÃO DA VILA SÃO SILVESTRE
MUNICÍPIO:	BOA VISTA – RR

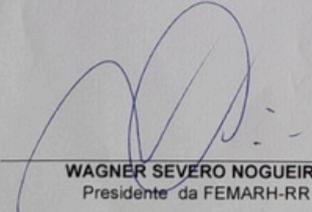
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 284,9320 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA BURITIRANA, BVA-374, KM-29, GLEBA CAUAMÉ, MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR

VALIDADE: 28/01/2035

A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
Uso obrigatório de EPI em todas as fases operacionais;
Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH;
Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH.

BOA VISTA - RR, 28/01/2025


WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR


KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>